

DECRETO Nº 1775 DE 27 DE JUNHO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.129 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil 40%
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 0031 – FUNDEB e o disposto no Art. 7º, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-06-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração